



## TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG

### AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

2. **ÁREA INTERESSADA:**

Secretaria Geral

3. **RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Nome: João Paulo de Albuquerque Cargo: Assessor Técnico Matrícula: 41.580

4. **MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO:**

4.1. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**

4.2. Tipo: **MENOR PREÇO**

5. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. Foi elaborado pela Secretaria Geral, com atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, e submetido à aprovação da Mesa Diretora, e passa a integrar o Processo Administrativo – formalizado o **Termo de Referência n.º 005/2021**, o qual servirá de base para a instauração do procedimento licitatório, fundamentado com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes de acordo com as condições e especificações estabelecidas.

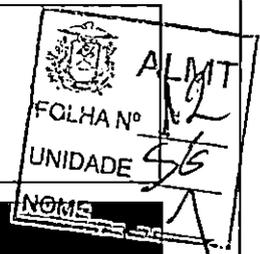
5.2. O presente Termo de Referência constitui elemento básico estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/1993, descritos de forma a subsidiar os interessados em participar do certame Licitatório na elaboração de suas propostas.

5.2.1. Tal procedimento é uma imposição da Lei n.º 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.*

(...)

*Parágrafo Único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*



## TERMO DE REFERÊNCIA N.º 005/2021-SG

- 5.3. Atualmente circulam na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aproximadamente 20.000 (vinte mil) pessoas por mês, o que impacta diretamente no desgaste das instalações físicas demandando reparos a fim de viabilizar o uso pelo público, resguardar condições de trabalho aos servidores, e em última instância assegurar o cumprimento à missão institucional desta Casa de Leis.
- 5.4. Nesse sentido, vários ambientes de acesso ao público encontram-se sem condições de uso, exigindo manutenção os banheiros, as recepções, a iluminação e acessibilidade dos corredores, das salas de reunião e atendimento, dentre outros ambientes de acesso ao público.
- 5.5. O objeto do presente Termo de Referência enquadra-se na **categoria de bens e serviços comuns**, de que, trata a Lei n.º 10.520/2002, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.
- 5.6. Apesar de existir um procedimento licitatório para manutenção predial, é sabido que os trâmites exigidos pela Lei n.º 8.666/1993 comprometeriam o pleno atendimento ao público, a qualidade dos trabalhos desenvolvidos e a saúde dos servidores naqueles ambientes hoje impróprios ao uso por haverem sofrido avarias decorrentes do desgaste inerente ao uso frequente.
- 5.6.1. Atenta a situações dessa natureza, a Lei n.º 8.666/93 estabelece que são dispensáveis as licitações, se o valor do objeto não for superior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I, do art. 23, e de 20% (vinte por cento) quando realizada pela administração pública indireta ou de fundação.
- 5.6.2. Com efeito, da letra do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, com as alterações trazidas pela Lei n.º 10.534, de 13/abril/2017, se extrai que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 34.379,33 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), importância essa que corresponde a 10% de R\$ 343.793,33 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), que é o valor máximo para o processamento da licitação na modalidade de convite (art. 23, II, alínea a, sobre o qual o art. 24, II, faz categórica alusão).
- 5.7. A contratação direta encontra amparo na previsão insculpida no Artigo 37, XXI, da Constituição Federal, que delega para a legislação infraconstitucional a discriminação dos casos em que os contratos administrativos poderão ser celebrados sem esta prévia licitação.



**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 005/2021-SG**

6. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- 6.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UND	PREÇO UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ADESIVO PROFISSIONAL FABRICADO A BASE DE RESINA EPÓXI E DIMETILDIPROPILENOTRIAMINA, TRIETILENOTETRAMINA, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS COM CURA INICIAL DE 90 MINUTOS, INDICADO PARA COLAR SUPERFÍCIES DE MATERIAIS LISOS, POROSOS OU IRREGULARES COMO AZULEJOS, MADEIRA, VIDRO, CONCRETO, FIBRAS NATURAIS, PEDRAS, A MAIORIA DOS PLÁSTICOS RÍGIDOS (EXCETO POLIPROPILENO, POLIETILENO E NYLON), METAIS E OUTROS MATERIAIS.	2	UND		
2	ADESIVO INSTANTÂNEO COM BICO ANTI-ENTUPIMENTO EMBALAGEM COM 3 GRAMAS, INDICADO PARA COLAR PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA E METAL.	10	UND		
3	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6", FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIUM E CABO PRODUZIDO EM PVC COM CABOS POSSUINDO ABAS ISOLADAS PARA 1000 VOLTS E QUE ATENDAM ÀS NORMAS NBR 9699/ NR 10,.	1	UND		
4	ALICATE DE CORTE FRONTAL 6" FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIUM E CABO PRODUZIDO EM PVC COM CABOS POSSUINDO ABAS ISOLADAS PARA 1000 VOLTS E QUE ATENDAM ÀS NORMAS NBR 9699/ NR 10,.	1	UND		
5	ALICATE MEIA CANA COM BICO LONGO 8" FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIUM E CABO PRODUZIDO EM PVC COM CABOS POSSUINDO ABAS ISOLADAS PARA 1000 VOLTS E QUE	1	UND		



**TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG**

	ATENDAM ÀS NORMAS NBR 9699/ NR 10,.				
6	ALICATE MEIA CANA COM BICO CURTO 6" FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIUM E CABO PRODUZIDO EM PVC COM CABOS POSSUINDO ABAS ISOLADAS PARA 1000 VOLTS E QUE ATENDAM ÀS NORMAS NBR 9699/ NR 10,.	1	UND		
7	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA 8" FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIUM E CABO PRODUZIDO EM PVC COM CABOS POSSUINDO ABAS ISOLADAS PARA 1000 VOLTS E QUE ATENDAM ÀS NORMAS NBR 9699/ NR 10,.	2	UND		
8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO ESGOTO 40MM.	10	UND		
9	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM TAMANHO 12 COM CABO DE PVC.	2	UND		
10	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
11	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
12	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
13	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60X50MM	5	UND		
14	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 75X60MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X20MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40X20MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40X25MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X20MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
19	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X25MM PRODUZIDO EM PVC NA COR	5	UND		



**TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG**

	MARROM.				
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X32MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60X25MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60X32MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60X40MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 75X50MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 85X60MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	5	UND		
26	CABO FLEXIVEL 2,5 MM2 PRETO, PRODUZIDOS ATRAVÉS DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.	500	MTS		
27	CABO FLEXIVEL 2,5 MM2 AZUL, PRODUZIDOS ATRAVÉS DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM	500	MTS		

*Handwritten signature*



**TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG**

	COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.				
28	CABO FLEXIVEL 2,5 MM2 VERDE, PRODUZIDOS ATRAVÉS DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.	500	MTS		
29	CABO FLEXIVEL 2,5 MM2 VERMELHO, PRODUZIDOS ATRAVÉS DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.	500	MTS		
30	CABO FLEXIVEL 4,0 MM2 AZUL, PRODUZIDOS ATRAVÉS DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM	300	MTS		

*M*  
*gab*



**TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG**

	COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.				
31	CABO FLEXIVEL 4,0 MM2 PRETO, PRODUZIDOS ATRAVÉS DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.	200	MTS		
32	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM2 VERDE, PRODUZIDOS ATRAVÉS DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.	200	MTS		
33	CABO FLEXIVEL 4,0 MM2 VERMELHO, PRODUZIDOS ATRAVÉS DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM	200	MTS		

*[Handwritten signature]*



**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 005/2021-SG**

	COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.				
34	CABO FLEXIVEL PP 3X2,5 MM, PRODUZIDOS ATRAVÉS DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.	100	MTS		
35	CAIXA DE SOBREPOR 4X2 PRODUZIDA EM PVC NA COR BRANCA.	20	UND		
36	CHAVE DE FENDA COM HASTE ISOLADA PARA ATÉ 1000 V 1/4X6"	5	UND		
37	CHAVE DE FENDA COM HASTE ISOLADA PARA ATÉ 1000 V 1/8X4"	5	UND		
38	CHAVE DE FENDA COM HASTE ISOLADA PARA ATÉ 1000 V 3/16X4"	5	UND		
39	CHAVE DE FENDA COM HASTE ISOLADA 5/16X8"	5	UND		
40	CHAVE DE FENDA COTOCO 1/4X 1.1/2"	1	UND		
41	CHAVE DE FENDA COTOCO 3/16X 1.1/2"	1	UND		
42	CHAVE PHILLIPS COTOCO 1/4X1.1/2"	1	UND		
43	CHAVE PHILLIPS COTOCO 3/16X1.1/2"	1	UND		
44	CHAVE PHILLIPS COM HASTE ISOLADA 1/8X4" PHO	5	UND		
45	CHAVE PHILLIPS COM HASTE ISOLADA 5/16X6" PH3	5	UND		
46	CONE LARANJA E BRANCO REFLETIVO 75 CM COM BASE, DESENVOLVIDO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, ATRAVÉS DO PROCESSO DE	60	UND		

*[Handwritten signature]*



**TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG**

	SOPRO, COM SEU PESO CONCENTRADO NA BASE INDICADOS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO DE OBRAS EM RODOVIAS, OBRAS URBANAS E ESTACIONAMENTOS.				
47	FITA ISOLANTE DESTINADA AO USO PROFISSIONAL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELAS NORMAS NBR 5057 E 5037, CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 105 C°. PRODUZIDA PRODUTO À BASE DE PVC DE COR PRETA, COM UMA EMBALAGEM PROTETORA CONTRA POSSÍVEIS DEFORMAÇÕES E CONTAMINAÇÕES. TAMANHO 19X20 MTS.	30	UND		
48	FORRO MODULAR DE FIBRA MINERAL COM COMPOSTOS NATURAIS, LIVRE DE FORMALDEÍDO, RESISTENTE A FUNGOS E BACTÉRIAS (DIN 53739), COM PINTURA ACRÍLICA DE AÇÃO BACTERIOSTÁTICA INDICADA PARA SER APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREAS COMERCIAIS, TAIS COMO: EDIFÍCIOS E SALAS COMERCIAIS, SUPERMERCADOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, ESCOLAS, AUDITÓRIOS, BANCOS, EDIFÍCIOS PÚBLICOS, RESTAURANTES, SHOPPINGS (ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), SALÕES DE BELEZA E ACADEMIAS MEDIDAS DE 625 MM X 1250MM COM BORDA RETA, COM DENSIDADE DE 280 KG/M3 E PESO DE 3,36 KG/M².	58	UND		
49	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO DE 1/2 POLEGADAS COM BATERIA DE 18V, TORQUE (SUAVE/DURO/MÁX): 21/ 54 / - NM; NÚMERO DE ROTAÇÕES EM VAZIO (PRIMEIRA/ SEGUNDA VELOCIDADE): 0 - 500 / 0 - 1.900 R.P.M; COM BATERIA DE LÍTIO, COM DIÂMETRO MÁX DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 35 MM, DIÂMETRO MÁX. DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 10 MM, DIÂMETRO MÁX DE PERFURAÇÃO EM ALVENARIA: 10 MM, DIÂMETRO MÁXIMO DO PARAFUSO: 10 MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR UMA BATERIA GBA 18V 1,5 AH E UM CARREGADOR GAL 18V-20 PROFESSIONAL.	1	UND		
50	LANTERNA DE CABEÇA COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 7 LEDS, COM LENTE COM REFLETOR SUPER-BRIGHT QUE GERAR MAIOR ECONOMIA E	3	UND		

*Handwritten signature and initials*



**TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG**

	POTÊNCIA COM LUMINOSIDADE MAIS BRANCA E ESTÁVEL O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR UMA FITA ELÁSTICA COM SISTEMA DE AJUSTE UNIVERSAL PARA USO DIRETO NA CABEÇA OU EM CAPACETES, INDICADA PARA ESCALADA, CAMINHADAS, CICLISMO, PESCA, EMERGÊNCIA NO CARRO, ETC.				
51	LANTERNA RECARREGÁVEL COM 11 LED'S BIVOLT, E COM 2 NÍVEIS DE ILUMINAÇÃO E COM PLUG DOBRÁVEL.	1	UND		
52	LUVA 3/4" ROSCÁVEL PRODUZIDA EM PVC NA COR BRANCA	10	UND		
53	LUVA SOLDÁVEL 25MM PRODUZIDO EM PVC NA COR MARROM.	15	UND		
54	ÓLEO MULTIUSO IDEAL PARA LUBRIFICAR FECHADURAS, DOBRADIÇAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS EM GERAL, EMBALAGEM COM 100 ML.	1	UND		
55	PROLONGADOR FÊMEA 2P+T 10A/250V	30	UND		
56	PROLONGADOR FÊMEA 2P+T 20A/250V	10	UND		
57	PLUG TRIANG 2P+T 10A/250V SAÍDA LATERAL	30	UND		
58	PLUG TRIANG 2P+T 20A/250V SAÍDA LATERAL	10	UND		
59	REGISTRO ESFERA 1/2" INDICADO PARA IRRIGAÇÃO E JARDINS PRODUZIDO EM METAL COM VAZÃO TOTAL.	2	UND		
60	REGISTRO ESFERA 3/4" INDICADO PARA IRRIGAÇÃO E JARDINS PRODUZIDO EM METAL COM VAZÃO TOTAL.	2	UND		
61	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM O REGISTRO ESFERA MONOBLOCO COM VOLANTE ERGONÔMICO, COM SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE VOLANTE E ESFERA.	2	UND		
62	TORNEIRA DE ESFERA METÁLICA 3/4 COM CABO CROMADO EMBORRACHADO, INDICADO PARA ÁREAS DE SERVIÇO, ÁREAS DE JARDINAGENS, RESIDÊNCIAS E INDÚSTRIAS, PRODUZIDO ATRAVÉS DE FERRO, ZINCO E CLORETO DE	10	UND		

*Handwritten signature*



**TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG**

	POLIVINILA.				
63	TRENA MÉTRICA COM FORMATO PROJETADO PARA MELHOR COMODIDADE DAS MÃOS, COM PROTEÇÃO TRANSPARENTE NA FITA PARA MAIOR DURABILIDADE DA GRAVAÇÃO, MEDIDA: 5M X 3/4"	4	UND		
64	TUBO SOLDÁVEL ÁGUA PVC 20MM PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR5648, COMPRIMENTO 6 METROS.	3	UND		
65	TUBO SOLDÁVEL ÁGUA PVC 25MM PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR5648, COMPRIMENTO 6 METROS.	3	UND		
66	VASELINA SÓLIDA 440 GR DE USO INDUSTRIAL INDICADA PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, ONDE HOVER A NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E DESLIZAMENTO, TAMBÉM UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DE BISCUIT, EM AFIAÇÕES, TUBULAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.	1	UND		
67	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK Nº. 37 PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 20347, CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK, SOLADO BIDENSIDADE DE PU, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FECHAMENTO COM CADARÇO, COR MARROM CAFÉ, O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) COM VALIDADE VIGENTE.	1	UND		
68	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK Nº. 38 PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 20347, CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK, SOLADO BIDENSIDADE DE PU, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FECHAMENTO COM CADARÇO, COR MARROM CAFÉ, O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) COM VALIDADE VIGENTE.	1	UND		
69	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK Nº. 39 PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 20347, CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK, SOLADO BIDENSIDADE DE PU, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FECHAMENTO COM CADARÇO, COR MARROM CAFÉ, O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A)	1	UND		

*Handwritten signature*



**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 005/2021-SG**

	COM VALIDADE VIGENTE.				
70	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK Nº. 40 PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 20347, CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK, SOLADO BIDENSIDADE DE PU, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FECHAMENTO COM CADARÇO, COR MARROM CAFÉ, O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) COM VALIDADE VIGENTE.	2	UND		
71	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK Nº. 41 PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 20347, CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK, SOLADO BIDENSIDADE DE PU, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FECHAMENTO COM CADARÇO, COR MARROM CAFÉ, O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) COM VALIDADE VIGENTE.	1	UND		
72	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK Nº. 42 PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 20347, CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK, SOLADO BIDENSIDADE DE PU, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FECHAMENTO COM CADARÇO, COR MARROM CAFÉ, O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) COM VALIDADE VIGENTE.	3	UND		
73	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK Nº. 44 PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 20347, CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK, SOLADO BIDENSIDADE DE PU, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FECHAMENTO COM CADARÇO, COR MARROM CAFÉ, O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) COM VALIDADE VIGENTE.	1	UND		
74	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL INDICADA PARA SER EM ATIVIDADES ONDE HAJA O LEVANTAMENTO DE PESO, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS, PRA FAZER EXERCÍCIOS FÍSICOS, E TAMBÉM PODE SER UTILIZADA MESMO SEM MANUSEAR CARGAS, COMO É O CASO DE MANOBRISTAS, SEGURANÇAS, A FIM DE REDUZIR OS RISCOS DE LESÕES NA COLUNA. A CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL DEVERÁ POSSUIR BASE DO CINTO EM ELÁSTICO DE ALTA	5	UND		



## TERMO DE REFERÊNCIA N.º 005/2021-SG

	DENSIDADE COM 200MM DE LARGURA E FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA, FAIXAS EM ELÁSTICO DUPLOS DE ALTA DENSIDADE DE 100MM DE LARGURA TAMBÉM COM FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO.				
75	LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA MODELO PETROLEIRA, FABRICADA 100% EM VAQUETA DE QUALIDADE. IDEAL PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS NO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, ONDE SE TEM UMA MAIOR PRECISÃO AO EXECUTAR O TRABALHO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR UM REFORÇO INTERNO NA PALMA.	5	UND		
76	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS BRANCOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC E ELÁSTICO NO PUNHO.	5	UND		
77	ESCUDO DE SOLDA O ESCUDO DE SOLDA PARA PROTEÇÃO VISUAL E FACIAL CONTRA OS RAIOS ULTRAVIOLETAS E INFRAVERMELHOS DO ARCO ELÉTRICO; CAPAZ DE PROTEGER O O USUÁRIO CONTRA FAÍSCAS E RESPINGOS PROVENIENTES DOS PROCESSOS DE SOLDA E CORTE, IDEAL PARA PROFISSIONAIS DE OFICINAS DE SERRALHERIA, SOLDAS, INDÚSTRIAS, ETC, COM LENTES RETANGULARES DE TONALIDADE 21 X 108MM, PEÇA ÚNICA EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, CARÇAÇA E PUNHO ANATÔMICO.	1	UND		
78	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR PROJETADO PARA PROTEGER OS OLHOS DE IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, PÓ E FAGULHAS, COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO COM TRATAMENTOS ANTI-EMBAÇAMENTO (AF) ANTI-RISCO (HC), OUTDOOR / INDOOR (O/I).	2	UND		
79	PROTETOR FACIAL POLICARBONATO - FACE SHIELD PROJETADO PARA PROTEÇÃO DE OLHOS, NARIZ, BOCA E FACE. INDICADA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM ATUAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, UNIDADES DE SAÚDE ENTRE OUTROS. EXCELENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO POTENCIAL DE PATÓGENOS SANGUÍNEOS, FLUIDOS	2	UND		



## TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG

CORPORAIS POR GOTÍCULAS OU RESPINGOS. PREVIENE CONTÁGIO CONTRA VÍRUS, BACTÉRIAS E OUTRAS CONTAMINAÇÕES DO MEIO EXTERNO.				
TOTAL				

### 8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 8.1. O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses ou com prazo equivalente a, no mínimo, 75% do prazo da validade do produto, contado da data de entrega na AL/MT.
- 8.2. Durante o prazo de garantia, a **CONTRATADA** fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado a algum material deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a AL/MT.

### 9. LOCAL, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 9.1. O prazo de entrega do material/produto será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de entrega do empenho à empresa pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**Local de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central – Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática – Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, CEP 78049-901 – Cuiabá, Mato Grosso, Brasil.

**Horário:** das 08h00 às 12h00 e das 13h00n às 18h00, em dia útil.

### 10. RECEBIMENTO:

- 10.1. O objeto deste Termo de Referência será recebido e avaliado com o escopo de verificar sua conformidade quanto à quantidade, qualidade e especificações descritas e nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da seguinte forma:

a) **PROVISÓRIO**, rigorosamente conforme descrito na especificação, deste Termo, conforme o quantitativo da Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

a.1) O Almoxarifado Central da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso limitar-se-á a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar na mesma a data de recebimento dos produtos e, se for o caso, as irregularidades observadas;



## **TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG**

a.2) A simples assinatura do servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

b) **DEFINITIVO**, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, por um servidor designado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso como Gestor e/ou Fiscal do Contrato, verificando a quantidade e a conformidade com o exigido neste Termo de Referência, Edital e com o constante na respectiva proposta de preço da licitante vencedora;

b.1) Caso satisfatório as verificações deste inciso, o servidor atestará a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal e a encaminhará a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para fins de pagamento;

b.2) Caso insatisfatório as verificações, o material deverá ser substituído, no prazo de até 10 (dez) dias contados da comunicação formal desta Administração;

b.3) Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades;

b.4) Os custos de substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

10.2. À Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos ou serviços considerados inadequados ou em desconformidade com a especificação registrada neste Termo de Referência.

10.2.1. Em caso de divergência entre as quantidades, dimensões e qualidades, a **FISCALIZAÇÃO**, sob consulta prévia, definirá o procedimento correto.

### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

11.1. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo de Referência, Edital e seus anexos.

11.2. Cumprir fielmente o Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue.

11.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários e outros decorrentes da contratação.

11.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no art. 65, inciso II § 1º da Lei nº 8.666/1993.



## TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG

- 11.5. Recolher aos cofres públicos conforme lhe seja instruído na oportunidade, as importâncias referentes às multas que lhe forem aplicadas ou às indenizações devidas, sob pena de serem descontadas do pagamento de sua fatura.
- 11.6. Substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, sem prejuízo das sanções cabíveis, os produtos que apresentarem vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, sem nenhuma despesa para a Administração.
- 11.7. Manter todas as condições exigidas no certame licitatório.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência, Edital e seus anexos:

a) Exercer a fiscalização sobre o recebimento dos materiais por meio de servidores especialmente designados para esse fim, procedendo ao atesto na respectiva fatura, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

b) Comunicar à Contratada qualquer irregularidade identificada no fornecimento do material, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico e em seus anexos.

d) Atestar as Notas Fiscais/Faturas relativas à efetiva entrega dos materiais, por servidor competente, conforme Nota de Empenho;

e) Notificar, por escrito, a empresa contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

12.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus anexos.



## TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 13. CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE:

13.1. Os bens devem ser preferencialmente, entregues acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13.2. Todo documento deverá ser entregue pelo licitante, quer seja pelo processo de cópia ou impresso, **PREFERENCIALMENTE**, através de papel A4 ou papel ofício oriundos de processo de reciclagem, inclusive, os envelopes que forem entregues ao Pregoeiro, preferencialmente deverão ser todos em material reciclado.

### 14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. Caberá à fiscalização exercer um rigoroso controle no cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos materiais; devendo fazer o acompanhamento, fiscalização, conferência e avaliação da execução do presente objeto, e a qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

14.2. Caberá ao Fiscal do Contrato, além das que perfazem na legislação vigente (Lei n.º 8.666/93 § 1.º e 2.º do art. 67) as seguintes prerrogativas:

- a) Requisitar a prestação dos serviços, mediante correio eletrônico (e-mail), ofício ou outro documento;
- b) Efetuar as devidas conferências;
- c) Verificar eventuais falhas, erros ou o não cumprimento de exigências estabelecidas neste Termo de Referência, solicitando, se couber, a imediata correção por parte da **CONTRATADA**;
- d) Comunicar a Administração o cometimento de falhas pela **CONTRATADA** que impliquem comprometimento da prestação dos serviços e/ou aplicação de penalidades previstas;
- e) Conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA**, encaminhando-a diretamente à Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática a fim de providenciar a liquidação;
- f) Outras atribuições pertinentes à contratação ou que lhe forem conferidas pela **CONTRATANTE**.



## TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG

14.3. Verificada a entrega dos materiais fora das especificações do Termo de Referência, com danos decorrentes do transporte ou com defeitos de fabricação, a **CONTRATADA** deverá, por sua conta, recolher os mesmos e providenciar a devida substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação por parte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

### 15. DO PAGAMENTO:

15.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** correspondente aos serviços e/ou produtos efetivamente entregues, montados, instalados e testados, conforme assinatura do contrato.

15.1.1. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, descrição do produto (com detalhes), o número e o nome do Banco, Agência e número da conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária e apresentação de:

a) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, consistindo em certidões ou documento equivalente, emitidos pelos órgãos competentes e dentro dos prazos de validade expresso nas próprias certidões ou documentos;

b) Prova de regularidade fiscal para com a Procuradoria da Fazenda Nacional e para com a Procuradoria Geral do Estado, nos casos em que não sejam emitidas em conjunto às regularidades fiscais;

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (art. 27 da Lei 8.036/90), em plena validade, relativa à Contratada;

d) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (art. 195, § 3º da Constituição Federal), em plena validade, relativa à Contratada.

15.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – com o seguinte endereço: Edifício Gov. Dante Martins De Oliveira, Avenida André Antônio Maggi, S/N - CPA - Cuiabá/MT, CNPJ nº 03.929.049/0001-11, e deverão ser entregues no local indicado pela **CONTRATANTE**.

15.3. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e validade, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

15.3.1. Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência.



## TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG

- 15.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 15.4.1. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 15.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 15.6. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de **FACTORING**.
- 15.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 15.8. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.
- 15.9. O pagamento será em até 10 (dez) dias da entrada da Nota Fiscal/Fatura na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de acordo com a Nota de Empenho e a Nota de Autorização de Despesa - NAD, após o atesto pela fiscalização do recebimento pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

### 16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 16.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:
- 16.1.1. Por atraso injustificado na entrega do produto;
- a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), do valor adjudicado;
  - b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), do valor adjudicado, sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
  - c) No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10



## TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG

(dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) do valor adjudicado, acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

- 16.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
- Advertência,
  - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
  - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado de Mato Grosso por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 16.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.
- 16.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
- 16.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
- 16.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7.º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
- Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;
  - Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

### 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento – Exercício de 2021.

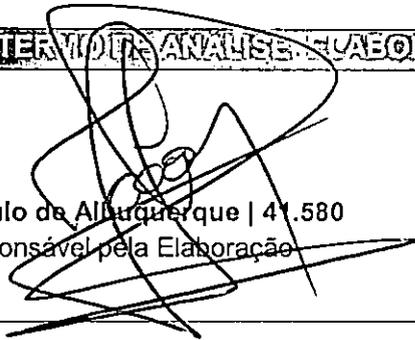


**TERMO DE REFERENCIA N.º 005/2021-SG**

18. **LOCAL, DATA E ASSINATURAS:**

18.1. Considerando que o Termo de Referência foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, validamos este Termo.

18.2. Cuiabá, Mato Grosso, 26 de agosto de 2021.

TERMO DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO, REVISÃO E VALIDAÇÃO	
 João Paulo de Albuquerque   41.580 Responsável pela Elaboração	 Amália Rondon Bezerra De Paulo   40.842 Responsável pela Revisão

Analisado e revisado o Termo de Referência n.º 005/2021/SG inerente e face aos processos e documentos vinculantes, **VALIDO** os procedimentos legais para realização do Certame Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para fins de aquisição, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

  
\_\_\_\_\_  
**OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS**  
Secretário Geral.

ALMT
FOLHA Nº 31
UNIDADE SG
NOME

MEMORANDO nº1386/2021-SG

Cuiabá, 26 de agosto de 2021

**Ao Senhor**  
**Superintendente de Licitação.**

**Assunto:** Solicito abertura de Processo de Licitação

Considerando o memorando nº 040/2021/GMSC, expedido pela Gerencia de Manutenção desta Casa de Leis, que solicita a aquisição de materiais para manutenção e reparo nas instalações do edifício-sede da assembleia legislativa do estado de mato grosso.

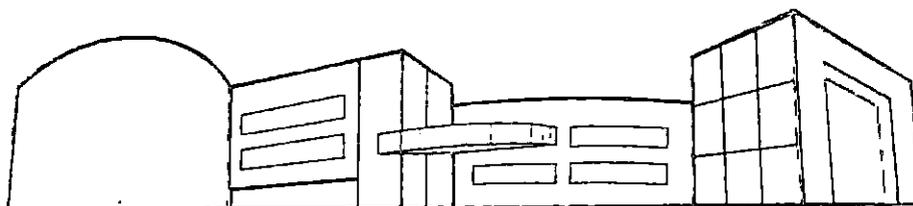
**Encaminhamos** o presente auto para providências para contratação com base na legislação vigente.

Atenciosamente,



**OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS**  
Secretário Geral

**SGEL ALMT**  
Recebi em 27/08/21  
maiana 13:04



Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

DESPACHO Nº 103 / 2021 /SGEL



Refere-se ao processo nº. 2021678348982

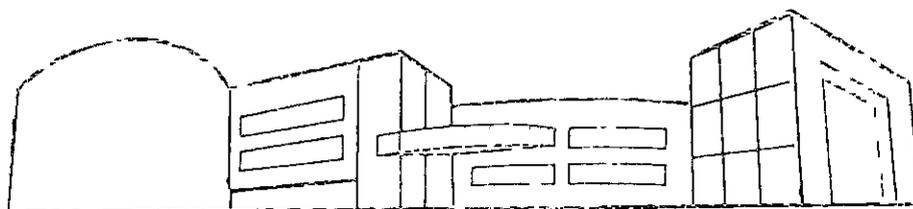
Assunto: Pesquisa de Preços

À EQUIPE DE COTAÇÃO DE PREÇOS:

Encaminho os autos, protocolado no SGED sob nº 2021678348982, contendo o **Termo de Referência Nº 005/2021-SG**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, para realização de **consultas ao mercado, pesquisas em sítios especializados, análises necessárias e elaboração** de ampla pesquisa de preços na forma estabelecida na Resolução de Consulta nº 20/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.



Túlio Kenzo Uema  
Coordenador de Licitação



Zimbra

cotacao@al.mt.gov.br

---

**Pedido de Orçamento**

---

**De :** Cotação ALMT <cotacao@al.mt.gov.br>

qui, 23 de set de 2021 11:07

**Assunto :** Pedido de Orçamento

📎 1 anexo

**Para :** multus@multuscomercial.com.br

Bom dia,

Prezados, encaminhamos anexo, um pedido de ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, para a elaboração de orçamento.

Obs: Encaminhar em papel timbrado da Empresa;

Outrossim, ficamos no aguardo da elaboração do ORÇAMENTO.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos a disposição para dirimir possíveis duvidas.

ATENCIOSAMENTE,

AIR GONÇALO  
EQUIPE DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO  
65-3313-6412

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Av. André Maggi nº 6, Centro Político Administrativo  
Cep: 78.049-901- Cuiabá MT.  
C.N.P.J: 03.929.049/0001-11

---

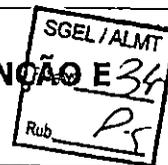
**PEDIDO DE ORÇAMENTO - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA**  
**ALMT.doc**  
476 KB

---

Zimbra

cotacao@al.mt.gov.br

---

**PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA ALMT****De :** Cotação ALMT <cotacao@al.mt.gov.br>

seg, 30 de ago de 2021 16:10

**Assunto :** PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA ALMT

📎 1 anexo

**Para :** alexleite1@hotmail.com

BOA TARDE,

Encaminho anexo um pedido de ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Outrossim, ficamos no aguardo da elaboração do ORÇAMENTO.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos a disposição para dirimir possíveis duvidas.

ATENCIOSAMENTE,

JOHAN CRISTHIAN PACHECO  
EQUIPE DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO  
65-3313-6412

OBS: ENCAMINHAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

---

**PEDIDO DE ORÇAMENTO - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA ALMT.doc**  
476 KB

---

Zimbra

cotacao@al.mt.gov.br

---

**PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA ALMT**

---

**De :** Cotação ALMT <cotacao@al.mt.gov.br>

seg, 30 de ago de 2021 16:11

**Assunto :** PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA ALMT

📎 1 anexo

**Para :** licitaconfseg@gmail.com

BOA TARDE,

Encaminho anexo um pedido de ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Outrossim, ficamos no aguardo da elaboração do ORÇAMENTO.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos a disposição para dirimir possíveis dúvidas.

ATENCIOSAMENTE,

JOHAN CRISTHIAN PACHECO  
EQUIPE DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO  
65-3313-6412

OBS: ENCAMINHAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

---

**PEDIDO DE ORÇAMENTO - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA ALMT.doc**  
476 KB

---

Zimbra

cotacao@al.mt.gov.br

---

**PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA ALMT**

SGEL/ALMT
Folha N° 36
Rub. P.S

**De :** Cotação ALMT <cotacao@al.mt.gov.br>

seg, 30 de ago de 2021 16:12

**Assunto :** PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA ALMT

📎 1 anexo

**Para :** multus@multuscomercial.com.br

BOA TARDE,

Encaminho anexo um pedido de ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Outrossim, ficamos no aguardo da elaboração do ORÇAMENTO.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos a disposição para dirimir possíveis duvidas.

ATENCIOSAMENTE,

JOHAN CRISTHIAN PACHECO  
EQUIPE DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO  
65-3313-6412

OBS: ENCAMINHAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

---

**PEDIDO DE ORÇAMENTO - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA ALMT.doc**  
476 KB

---